

COMO PATROCINAR OU DOAR

Quem pode doar:

Empresas: 2% do IR (inscritas no Lucro Real)

Pessoas: 7% do IR (declaração do IR completa)

Cálculo do imposto (Pessoas Físicas)

O cálculo é feito de acordo com o Imposto realmente devido.

Imposto Retido +ou- Imposto a pagar = Imposto efetivamente pago.

Por exemplo,

Exemplo 1

Um profissional teve imposto retido de R\$2.000,00 mensais = R\$24.000,00 e tem uma previsão de restituir R\$6.000,00 na declaração:

$R\$24.000,00 - R\$6.000,00 = R\$18.000,00$

Doação pode ser de R\$1.260,00

Exemplo 2

Um profissional teve imposto retido de R\$2.000,00 mensais = R\$24.000,00 e tem uma previsão de pagar mais R\$6.000,00 na declaração:

$R\$24.000,00 + R\$6.000,00 = R\$30.000,00$

Doação pode ser de R\$2.100,00

Exemplo 3

Um profissional não imposto retido, mas terá que pagar na declaração R\$30.000,00:

$R\$0,00 + R\$30.000,00 = R\$30.000,00$

Doação pode ser de R\$2.100,00

Período

O período é sempre até o último dia útil de dezembro para Pessoa Física para a dedução no ano seguinte.

Para pessoa jurídica são as seguintes datas: até último dia útil dos meses de dezembro, março, junho e setembro para que seja deduzido em janeiro, abril, julho e outubro, respectivamente.

Cuidado que deve

O depósito deve sair da conta do doador. Cuidado para contas conjuntas. O doador deve ser o titular da conta.

Sobre a TED

Atenção às informações projeto

Nos casos em que está sendo solicitado o "Identificador 1" e "Identificador 2" no momento do depósito/transferência, é o seguinte:

- Identificador 1: CPF/CNPJ;
- Identificador 2:

o "1" para Patrocínio ou;

o "2" para Doação.

Lembrando que pessoas físicas e pessoas jurídicas podem investir e que o incentivo pode ocorrer nas formas de "Patrocínio" ou "Doação" (pessoa física só é possível o apoio em forma de doação).



A doação deve ser uma TED ou Pix identificado com o nome do doador, e o nome do projeto que está doando **Flotilha da jangada – Geração 2024/2025**. O comprovante deverá ser encaminhada para: esportiva@jangadeiros.com.br para que seja emitido o recibo do Ministério dos Esportes e, desta forma, o doador poder deduzir do seu imposto de renda.

Nome do projeto

Flotilha da jangada – Geração 2024/2025

CNPJ do proponente

92.925.429/0001-08

Proponente

CLUBE DOS JANGADEIROS

Banco do Brasil

Agência

2822-3

Conta corrente (Captação)

40089-0